



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA OBTENÇÃO DE PATROCÍNIO nº 02/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO, CNPJ nº 90.895.905.0001-60, situada na Rua Ramiro Barcelos, nº 2993, Centro, Montenegro /RS, torna Público, conforme Lei Municipal 6503/2018 e suas alterações 7.025/2023 e 7.036/2023 que da data da publicação **até o dia 28 de abril de 2025, às 16 horas**, receberá as propostas de empresas interessadas em patrocinar o evento “CELEBRA – Montenegro – 152 Anos”.

1. FINALIDADE

1.1. Divulgar, para o público interessado, as cotas de patrocínio para o evento “CELEBRA – Montenegro – 152 Anos”.

2. OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Edital produtos para realização do “CELEBRA – Montenegro – 152 Anos”, que ocorrerá nos dias 30 de abril, 01 a 06 de maio de 2025, no Parque Centenário e Teatro Roberto Atayde Cardona, sendo oferecido as cotas abaixo especificadas:

2.1.1 Cotas 01, 02, 03, 04 e 05:

- Divulgação da marca no folder digital especial de patrocinadores do evento e matérias posteriores ao evento;
- Autorização de uso de espaço público, 3x3m, para colocação de material de divulgação da marca, comercialização de itens (excluindo alimentos e bebidas), sob responsabilidade, montagem e desmontagem do patrocinador, conforme definições de local da Secretaria de Desporto, Cultura e Turismo;
- Possibilidade de participação de personagem/mascote, sob responsabilidade e produção do patrocinador.
- Citação da marca no protocolo oficial do show pelo apresentador.

2.2. A forma de patrocínios será conforme detalhado nos Anexos I.

3. REQUERIMENTO E DOCUMENTAÇÃO

3.1. Os interessados deverão preencher e encaminhar o Formulário de Credenciamento de Patrocinador, conforme modelo (Anexo I), assinado pelo representante legal da empresa, e encaminhar para o e-mail: smdect.assessor1@montenegro.rs.gov.br.

3.2. A empresa interessada deverá apresentar com o Formulário de Credenciamento de Patrocinador os seguintes documentos:

- a) CPF e RG do(s) representante(s) legal(is), com poderes de representação devidamente comprovados, seja pelo documento previsto no item acima ou por meio de procuração;
- b) Prova da inscrição no CNPJ;
- c) negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;
- d) negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

- e) Negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- f) Marca a ser aplicada no material gráfico em arquivo vetor (.ai, .cdr ou .pdf).

4. CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1. Serão selecionadas as propostas que atendam ao presente edital.
- 4.2. Havendo mais de um interessado por cota, a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo será selecionado conforme ordem de inscrição. Haverá lista de suplência.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR

- 5.1. Não poderão participar empresas que comercializem produtos nocivos à saúde.
- 5.2. As empresas podem oferecer mais de uma proposta por item ou itens diferentes, porém em e-mails separados por proposta.
- 5.3. Estar de acordo com o artigo 2º da lei 6503/2018:

Art. 2º Poderão ser patrocinadores dos eventos públicos municipais pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem finalidade lucrativa, desde que comprovem regularidade fiscal, mediante apresentação das seguintes certidões de regularidade:

I - negativa de débitos para com a Fazenda Municipal;

II - negativa de débitos com a Fazenda Federal, inclusive com as contribuições devidas ao Instituto Nacional de Seguridade Social;

III - negativa de débito com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto neste artigo, serão aceitas certidões positivas com efeitos de negativa.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Desporto, Cultura e Turismo, por meio do telefone (51) 36326944 ou e-mail smdect.assessor1@montenegro.rs.gov.br

Montenegro, 17 de abril de 2025.

Jannis Daniela Boos da Rosa
Secretária de Desporto, Cultura e Turismo

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA CREDENCIAMENTO DE PATROCINADOR

RAZÃO SOCIAL		
CNPJ		TELEFONE
ENDEREÇO		
COMPLEMENTO		BAIRRO
CIDADE	UF	E-MAIL
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA		
CPF DO REPRESENTANTE LEGAL		RG DO REPRESENTANTE LEGAL
ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL		
EVENTO A SER PATROCINADO: "CELEBRA – Montenegro – 152 Anos"		
COTAS DE PATROCÍNIO		
<input type="checkbox"/> COTA 1		
Locação de 25 peças de gradil metálico medindo 2m de comprimento, conforme imagem abaixo:		
		
<input type="checkbox"/> COTA 2		
Locação de 25 peças de gradil metálico medindo 2m de comprimento, conforme imagem abaixo:		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

GRADES DE CONTENÇÃO



() COTA 3

Locação de 25 peças de gradil metálico medindo 2m de comprimento, conforme imagem abaixo:

GRADES DE CONTENÇÃO



() COTA 4

Locação de 25 peças de gradil metálico medindo 2m de comprimento, conforme imagem abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

GRADES DE CONTENÇÃO



() COTA 5

Aquisição de 4 Wind Banner (tecido e estrutura), conforme arte a ser fornecida pelo Município, impressa frente e verso, nas cores 4x4, conforme imagem abaixo:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO



DATA

ASSINATURA